

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE JULHO DE 2021

Reconduzir Comissão de Aplicação de Sanção - CAS (Ref. Processo nº 50905.004070/2020-73)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004538/2020-20.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Aplicação de Sanção composta pelos empregados abaixo relacionados, designada e reconduzida, por meio da Portaria DIRPRE Nº 150/2021 para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos referentes ao Processo SEI Nº 50905.004070/2020-73, conforme determinado no referido processo, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo IN.GECOMP.06.002.

Art. 2º A composição da Comissão de Aplicação de Sanção (CAS) ficará constituída pelos empregados abaixo relacionados, sendo coordenado pelo empregado RENATO HENRIQUES TEIXEIRA, Reg. 8861.

EMPREGADO	REG.
RENATO HENRIQUES TEIXEIRA	8861
GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA	9691
FLÁVIA MARIA DA ROSA BITTENCOURT	9558

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/08/2021.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



Presidente, em 29/07/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4389293** e o código CRC **E06B85AE**.



Referência: Processo nº 50905.000013/2021-04



SEI nº 4389293

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br